



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, sob a Presidência do **Vereador Manuel Marcos**, secretariado pelo Edil **Jakson Ramos**, presentes os Vereadores **Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, N. Lima, Ráilson Correia, Raimundo Neném, Roberto Duarte e Rodrigo Forneck**; foi aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** constaram: OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 992/2017, OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 993/2017, OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 947/2017, CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e OFÍCIO Nº 044/2017/CGF/ACRE – COMISSÃO ESTADUAL DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO ACRE. **Aberto o Pequeno Expediente. Vereador Roberto Duarte** assomou a tribuna. Indagou o Prefeito Marcus Alexandre sobre a campanha antecipada ao Governo do Estado que aparentemente realiza em detrimento do seu compromisso de cumprir integralmente seu mandato de prefeito. Pois a Frente Popular criticou fortemente o então Prefeito Flaviano Melo que praticou tal ato. **Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna. Quanto à indagação anterior, esclareceu que cada caso é visto em suas particularidades. Enalteceu as qualidades do atual Prefeito que se apresenta como um político novo de alta qualidade e possui apoio popular para uma possível candidatura ao Governo do Acre. Por fim, defendeu a agenda institucional do Prefeito Marcus Alexandre no Juruá, bem como a necessidade de assessoramento. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Disse que o cadastramento de doadores de medula óssea é um tema importantíssimo que deveria ser objeto de ampla divulgação pelo Executivo Municipal e Estadual. Além disso, destacou que o Secretário Estadual de Saúde e o Diretor Superintendente da RBTRANS não possuem formação acadêmica na área que atuam, mas que isso não foi percebido pelo Vereador Jakson Ramos quando questionou a formação do Ministro da Saúde. Por fim, criticou a gestão do Prefeito Marcus Viana do PT, a quem adjetivou de mentiroso tal qual foi Karl Marx. **Encerrado o Pequeno Expediente.** Registrada as ausências justificadas dos **Vereadores Antônio Moraes e Artêmio Costa**. Em atendimento ao requerimento do Vereador Artêmio Costa, foi recepcionado o Senhor Lindemberg Oliveira, bioquímico e farmacêutico, para expor sobre doação e cadastramento de medula óssea. Em substituição ao autor do requerimento, assomou a tribuna o **Vereador Eduardo Farias**. Recepcionou o convidado e destacou a importância do transplante de medula óssea, enfatizando a simplicidade do procedimento que salva milhares de vidas. **Lindemberg Oliveira** assomou a tribuna. Apresentou vídeo sobre a doação de medula óssea e discorreu sobre todo o contexto que envolve o tema. **Vereador N. Lima** enalteceu a grande importância do ato de doação, seja de medula óssea, seja de qualquer órgão ou fluído corporal. Indagou sobre a natureza de trabalho do convidado. **Vereador Roberto Duarte** indagou sobre a aptidão à



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

doação. **Vereadora Elzinha Mendonça** indagou sobre as etapas do procedimento de doação. **Vereador Jakson Ramos** indagou sobre o atual cenário acreano frente ao tema. **Vereador Eduardo Farias** indagou sobre o custo para o efetivo transplante e os desafios que permeiam a questão. **Lindemberg Oliveira** esclareceu que integra a entidade InVida, trabalhando em parceria com o Hemoacre, sem vínculo empregatício. Informou que toda pessoa na faixa etária de 18 a 55 anos pode ser doadora de medula óssea, desde que esteja em bom estado geral de saúde, não tenha doença infecciosa ou incapacitante, não apresente doença neoplásica (câncer), hematológica (do sangue) ou do sistema imunológico, e que algumas complicações de saúde não são impeditivas para doação, sendo analisado caso a caso. O convidado ainda destacou as etapas do procedimento desde o cadastramento até o efetivo transplante, inclusive sobre a coleta do material por meio de punção no interior do osso da bacia ou por aférese. Ademais, afirmou que a Região Norte não possui leitos para transplante de medula óssea, embora o cadastramento de potenciais doadores possa ser realizado em todos os municípios. Destacou o alto custo que envolve o transplante de medula óssea, principalmente pela estrutura exigida no leito e medicação. Por fim, agradeceu pelo tempo disponibilizado e reforçou o convite para que todos sejam doadores e divulgadores da causa. Em substituição ao autor do requerimento, **Vereador Jakson Ramos** agradeceu o convidado pela exposição e manifestou apoio desta Casa à causa. **Aberto o Grande Expediente.** A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Repudiou a aparente agressão cometida pelo Presidente da Câmara de Brasileia, Vereador Rogério Pontes, à sua esposa, Yuna Pontes. Discorreu sobre os desafios que a mulher ainda enfrenta para se ver livre da violência doméstica. Destacou os tipos de violência doméstica existentes e a dificuldade de ceifar tal prática no seio social, mesmo anos após a edição da Lei Maria da Penha. Por fim, apresentou projeto de lei que dispõe, para fins de divulgação, sobre a obrigatoriedade de afixação de placas com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180), no âmbito do município de Rio Branco. Em aparte, **Vereadores Eduardo Farias e Rodrigo Forneck.** **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Registrou sua participação ontem na 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher, com o tema “Saúde das Mulheres: desafios para a integralidade com equidade”, realizada pelo Conselho Estadual de Saúde e pelo Governo do Acre, por meio da Secretaria Estadual de Saúde e em parceria com outras instituições. Ademais, informou que o Prefeito Marcus Alexandre custeou todas as suas despesas com a agenda que cumpriu no Juruá, todavia defendeu o custeio público da agenda cumprida por se tratar de atividade inerente ao cargo político que o Prefeito ocupa. Sobre a possível saída de Marcus Alexandre para uma candidatura ao Governo do Acre, afirmou que a oposição tem que se preocupar mais com a sua chapa, já que a Frente Popular possui quatro nomes fortes em debate para encabeçar a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

sua. Por fim, destacou que quem vai dizer se Marcus Alexandre é candidato ou não ao Governo do Estado é o eleitorado, a população de Rio Branco. Em questão de ordem, **Vereador Manuel Marcus** apresentou uma indicação de melhoria para o município e um requerimento para entrega de **Moção de Louvor** à Igreja Universal do Reino de Deus pelos seus quarenta anos de fundação e trabalho social. **Vereador Roberto Duarte** assomou a tribuna. Destacou que os vereadores da Frente Popular não conseguiram justificar o questionamento levantado na primeira fala do Pequeno Expediente e que apresentaram posicionamento diferente do que foi posto anos atrás diante do então Prefeito Flaviano Melo. Outrossim, defendeu a normatização do serviço prestado pela Uber em Rio Branco, inclusive mediante o pagamento de imposto para que haja concorrência leal com os taxistas e mototaxistas. Citou experiências de outras municipalidades com o tema para embasar sua pretensão. Por fim, disse que marcou em comum acordo com o Prefeito Marcus Viana do PT uma reunião para a próxima segunda-feira. Em questão de ordem, **Vereador Rodrigo Forneck** apresentou requerimento para realização de sessão solene em homenagem aos cinquenta e quatro anos do Ministério Público do Estado do Acre, para o próximo dia dezoito de julho. Em questão de ordem, **Vereador Ráilson Correia** informou que a CEI do Transporte se reunirá no próximo dia três para instruir o feito. **Encerrado o grande expediente. Aberta a Ordem do Dia. Constaram na Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 31/2017**, de autoria do Executivo Municipal, **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 33/2017**, de autoria do Executivo Municipal, **aprovado por maioria relativa**. Votaram pela aprovação os Vereadores Jakson Ramos, Elzinha Mendonça, Raimundo Neném, Ráilson Correia, Rodrigo Forneck e Eduardo Farias. Votaram pela rejeição os Vereadores Roberto Duarte e N. Lima. Absteve-se o Vereador Clézio Moreira. **Requerimento nº 49/2017**, de autoria do Vereador Manuel Marcos, **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº 48/2017**, de autoria de todos os parlamentares, **aprovado por unanimidade**. **Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos para a Explicação Pessoal**. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, _____ Presidente, e, por mim, Secretário Jakson Ramos